

TERMO ADITIVO N° 06/2010 do CONTRATO DE GESTÃO N° 06/2008

PROCESSO N°: 2007-0.387.265-2

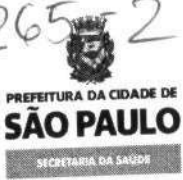
PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, qualificado como Organização Social, com a vista DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI DA MICROREGIÃO DA VILA MARIA/VILA GUILHERME.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Suplementação de verba de custeio no valor de **R\$ 3.144.022,00** (três milhões, cento e quarenta e quatro mil e vinte e dois reais).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP, com sede nesta cidade na Rua General Jardim n.º 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED], CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n.º 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação n.º 004), com CNPJ/MF n.º 61.699.567/0001-73, inscrita no CREMESP sob n.º Prot. 3878, com endereço na Rua Napoleão de Barros 715, Vila Clementino - São Paulo/SP,04024-002 São Paulo, SP, neste ato representado por seu Presidente PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR, RG [REDACTED], CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal n.º 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2008-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado nos autos do processo **2007-0.387.265-2**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

2007 0387265-2



1586
Fabíola M. Skironaru
RF 781.324.411
SMS.G

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado nos autos do processo **2007.0.387.265-2**, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para o reequilíbrio financeiro do contrato, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1111.4.126.33.50.39.00 no valor total de **R\$ 3.144.022,00** (três milhões, cento e quarenta e quatro mil e vinte e dois reais), pagamento realizado em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA


O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total o valor de **R\$ 3.144.022,00** (três milhões, cento e quarenta e quatro mil e vinte e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

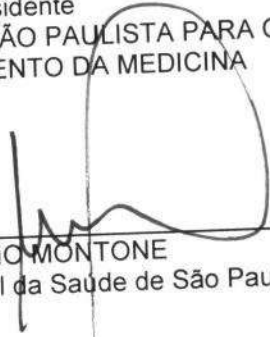
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** n°. 06/2008, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

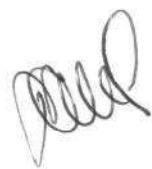
São Paulo, 16 de dezembro de 2010



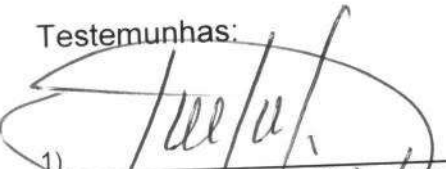
PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
Presidente
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA




JANUARIO MONTONE
Secretário Municipal da Saúde de São Paulo



Testemunhas:

1) 

Nome: Juliano C. Dalago
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]

2) 

Nome: EDUARDO FERREIRA ALVES NETO
RG [REDACTED]



2007 - 0.387.265 2

1587

Fabíola M. Schimmar
PP 781.324.41
SMS.G

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO MICRORREGIÃO V. MARIAN. GUILHERME, REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI - V. MARIA

ITEM	2011												TOTAL				
	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11					
CUSTEIO PARTE FIXA	Pessoal e Reflexos OS	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	35.076.310,32	
	Serv. Terc. JP	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	3.071.886,60	
	Contratos Terc. Serv. Apoio	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	585.812,16	
	Medicamentos/Gases	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	7.819.438,08	
	Manutenção Predial	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	364.968,88	
	Manutenção Equipamentos	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	163.521,96	
	Despesas Diversas de Custeio	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	2.161.870,32	
	SUB-TOTAL CUSTEIO PARTE FIXA+VARIÁVEL	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	4.103.617,36	49.243.408,32	
	CUSTEIO PROHDOM	Pessoal e Reflexos	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	384.473,88
		Internação Domiciliar	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	1.475.356,08	
Atendimento Domiciliar		69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	837.775,08		
Atendimento da Saude Mental Domiciliar		20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	248.658,96		
SUB-TOTAL CUSTEIO PROHDOM	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	2.946.264,00		
TOTAL GERAL	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	7.493.161,36	104.143.694,32		
TA nº 06/2010 CUSTEIO (SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)	Pessoal e Reflexos	3.144.022,00														3.144.022,00	

PUBLICADO
DOC/SP nº: 22 DEZ 2010
Pág. nº: 9960
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

PUBLICADO
DOC/SP nº: 09 FEV 2011
Pág. nº: 46
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO
DOC/SP nº: 10 FEV 2011
Pág. nº: 97
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

Folha de informação n.º 1588

Do Processo nº 2007-0.387.265-2

a) 
Fabiana M. Shiromaru
PF 781.324.4/1
SMS.G

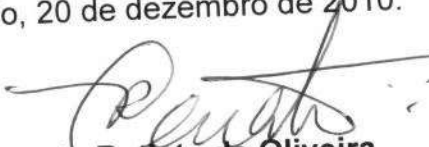
INTERESSADO: SMS-GABINETE

ASSUNTO: Termo Aditivo – Hospital Municipal Vereador José Storopoli

SMS-1/Publicação (60 18 10 223)
Sr. Responsável

Solicitamos providenciar a publicação do “Termo Aditivo 06 do Contrato de Gestão 006/2008 – NTCSS-SMS” de fls. 2745/2747 – **Hospital Municipal Vereador José Storopoli.**

São Paulo, 20 de dezembro de 2010.


Renato Batista de Oliveira
Assistente Técnico II
NTCSS-SMS-G

